

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 – Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 076, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a desincorporação do INSS e dá outras providências.

Antonio Barreto de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

Art. 1º - Fica desincorporado do Passivo Circulante o INSS - Servidores até o valor de R\$ **2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** conforme Pedido de Parcelamento de Débitos - PEPAR, na modalidade simplificado.

Parágrafo 1º - O memorial justificativo da desincorporação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo 2º - O valor desincorporado do Passivo Circulante será incorporado ao Passivo Não Circulante.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração, através do **Departamento de Contabilidade** autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto
Secretário de Governo